



(Projeto de Lei Nº 1/2006)

**LEI Nº 1672/2006  
de 14 de março de 2006.**

**Súmula:** "Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal nº 1.670, de 23 de dezembro de 2005."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inclusa no Anexo II do Programa nº 0003 - CENTRO DE EVENTOS E OUTROS INCENTIVOS, da Lei Municipal nº 1.670, de 23 de dezembro de 2005, a Ação abaixo especificada:

*Ação nº 1.025 - Construção de Barracão no Centro de Eventos de Jacarezinho.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de março de 2006.

  
**VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI**  
Prefeita Municipal

Publicado/a no Jornal <u>Réda do Norte</u>
Edição nº _____ de _____
página _____
<u>Luanda</u> Funcionária